



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00527/2012

17/07/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Ofício Nº 00522/2012, de 04/07/2012, do Núcleo de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, resolve:

INTERROMPER, a partir de 09 de julho de 2012, a licença por motivo de assuntos particulares concedida ao servidor **JOSÉ DA COSTA SOARES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, nos termos do art. 91, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com as alterações da Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Paulo R. O. Lima'.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE